



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

1. PROCESSO LEGISLATIVO

1.1. Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal

OBJETIVO: Melhorar as condições de funcionabilidade do prédio da Câmara Municipal.

1.2. Reaparelhamento Administrativo

OBJETIVO: Equipar os diversos setores pela aquisição de mobiliário, equipamentos e veículo de trabalho, tornando-os mais eficientes.

- Mobiliário em Geral
- Equipamentos Diversos
- Veículos

1.4. Realização e participação em Palestras, Cursos e Seminários

OBJETIVO: Qualificar Vereadores e Servidores deste Legislativo, buscando aperfeiçoamento dos mesmos.

1.5. Firmação de Convênios

OBJETIVOS: Melhoria na qualidade dos serviços.

1.6. Reestruturação Administrativa

OBJETIVO: Dotar a Câmara Municipal de Vereadores de uma organização atualizada e eficiente para prestação dos serviços administrativos voltados para a comunidade, abrangendo transformação, extinção e criação de cargos com as respectivas remunerações e vantagens atendidas a competência legal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

1.7. Implantação do Sistema Computadorizado

OBJETIVO: Modernizar os serviços de controle e organização, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.

1.8. Manutenção das Atividades funcionais do Poder Legislativo

OBJETIVO: Dotar as atividades legislativas com funcionamento pleno administrativo da Câmara Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

7. ADMINISTRAÇÃO

7.1. Reaparelhamento Administrativo

OBJETIVO: Equipar os diversos setores pela aquisição de mobiliário, equipamento e veículo de trabalho, tornando-os mais eficientes.

- Mobiliário em geral
- Equipamentos diversos
- Secretaria Municipal de Administração- Veículo (01)

7.2. Construção, ampliação e reforma de Prédios Públicos

Municipais

OBJETIVO: Oferecer condições adequadas de funcionamento aos diversos setores da Administração Municipal

- Secretaria Municipal de Administração
- Almoxarifado central
- Secretaria Municipal de Obras e Viação [*]
- Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

7.3. Reestruturação Administrativa

OBJETIVO: Dotar a Prefeitura de uma nova organização mais moderna e eficiente na prestação de serviços administrativos e à comunidade.

- Ampliação da Guarda Municipal

7.3.1. Reestruturação do Quadro de Pessoal

OBJETIVO: Adequar o Quadro de Pessoal da Administração Municipal, direta e indireta, às imposições legais e as necessidades que emergirem de um novo Plano de Cargos e Carreira.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

7.4. Informática

OBJETIVO: Modernizar os serviços de controle e organização, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.

- Implantação do sistema computadorizado, com aquisição de computadores, impressoras e softwares. [**] [*]
- Implantação de rede para interligar o sistema [**]

7.6. Retomada do Desenvolvimento [*]

OBJETIVO: Incentivo a formação de Microempresas, Cooperativas, ao desenvolvimento do Turismo e à Pesca, apoio às Micro, pequenas e médias empresas.

- Realizações de feiras anuais de artesanato.

7.7. Legalização de terrenos

OBJETIVO: Promover a legalização de terrenos onde encontram-se instalados bens imóveis, pertencentes ao patrimônio municipal.

7.8. Concessão de auxílios

OBJETIVO: Oferecer condições aos funcionários públicos municipais ao ingresso no estabelecimento escolar, visando aprimorar o desenvolvimento cultural e educacional.

7.9. Pagamento de Precatórios Judiciais

OBJETIVO: Atender pagamento de precatórios judiciais de acordo com o disposto no artigo 100 da Constituição Federal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

8. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

8.1. Reaparelhamento Administrativo

OBJETIVO: Atingir um bom desenvolvimento nas atividades ligada ao setor.

- Mobiliário
- Equipamentos Diversos
- Equipamentos e Programas de Informática

8.2. Amortização da dívida fundada

OBJETIVO: Saldar dívidas de acordo com as disposições constitucionais e de financiamentos contratados.

- Amortização de Financiamentos

8.3. Recadastramento Imobiliário

OBJETIVO: Revisão cadastral dos imóveis, para aumentar a arrecadação do IPTU.

8.4. Reestruturação Administrativa

OBJETIVO: Melhorias na área de arrecadação municipal , com melhor atendimento ao público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

9. PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

9.1. Reaparelhamento Administrativo

OBJETIVO: Centralizar, modernizar e dinamizar todo o serviço da Prefeitura

- Mobiliário
- Equipamentos Diversos
- Equipamentos e Programas de Informática



6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

14. PRODUÇÃO VEGETAL

14.1. Reparelhamento Administrativo

OBJETIVO: Oferecer condições aos serviços de tratamento do solo, proporcionando melhor produção do plantio.

- Colhedeira de Forragem(01)
- Máquina de Cortar Grama (01)
- Sistema de Irrigação

14.2. Obras de Construção e Reformas

OBJETIVO: Reprodução e cultivo de plantas. Armazenagem de implementos, insumos e plantas.

- Estufas
- Galpão
- Casa de Vegetação

14.3. Firmação de Convênios

OBJETIVO: Maior produtividade e melhor aproveitamento de áreas de cultivo e arborização do Município.

- Convênio com a FURG
- Convênio com a EMATER
- Convênio com o CEA

14.4. Diversificação Vegetal

OBJETIVO: Embelezar logradouros públicos e arborização do município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

14.6. Nossa Horta

OBJETIVO: Incentivar a produção de frutas e hortaliças em quintais dos bairros da cidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

15. PRODUÇÃO ANIMAL

15.1 Reaparelhamento Administrativo

OBJETIVO: Dotar o setor da pesca com mobiliário, equipamentos e veículo, necessários ao bom funcionamento dos serviços, tornando-os mais eficientes.

- Mobiliário em geral
- Equipamentos Diversos

15.2. Obras de construção do entreposto municipal da pesca [*]

OBJETIVO: Atender a armazenagem e a comercialização do pescado do município, permitindo maior desenvolvimento do setor pesqueiro.

15.3. Firmação de Convênios

OBJETIVO: Recuperação do criadouro natural com incentivo à pesca na região.

- Convênio com a FURG – Despoluição do Saco da Mangueira
- Convênio com o CEA – Despoluição do Saco da Mangueira

15.8. Tecnologia em Psicultura

OBJETIVO: Criar infra estrutura de distribuição e venda de alevinos.

15.9. Psicultura na Ilha dos Marinheiros

OBJETIVO: Criação de peixes em água doce, na própria lagoa, visando a viabilização da receita dos pescadores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

16. ABASTECIMENTO

16.1. Reaparelhamento Administrativo

OBJETIVO: Equipar adequadamente o setor para um bom funcionamento.

- Mobiliário
- Equipamentos

16.3. Obras de construção, ampliação e reforma

OBJETIVO: Melhorar e organizar as condições de abastecimento do município.

- Central de Hortigranjeiros [*]
- Mercado Público Municipal [*]

16.4. Terceirização da mão-de-obra da Limpeza Geral do Mercado Público e Central de Hortigranjeiros

OBJETIVO: Suprir a mão-de-obra de operários no serviço de limpeza de sanitários, varrição, coleta de lixo, capina e outros, no Mercado Público Municipal e na Central de Hortigranjeiros.



10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

17. PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS

17.1. Reaparelhamento Administrativo

OBJETIVO: Melhorar o atendimento do setor do meio ambiente pela aquisição de mobiliário, equipamentos e veículos de trabalho.

- Mobiliário em geral
- Equipamentos diversos
- Peneiras com Motor e Redutor(01)
- Tulha (01)
- Coletores(02)
- Esteira Transportadora (01)
- Prensa Hidráulica (01)
- Motosserra (01)

17.2. Firmação de convênio

OBJETIVO: Promover uma mentalidade ambientalista e preservacionista na comunidade. Desenvolver a produção de oliveiras na região como parte de um proposta de diversificação. Controle de poluição e identificação dos pontos críticos de ataque ao meio ambiente.

- Produção de mudas florestais
- Convênio com IBAMA
- Convênio com EMPRAPA
- Convênio com FEPAM
- Convênio com NEMA
- Convênio com CEA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

22. TELECOMUNICAÇÕES

22.1. Telefonia Rural

OBJETIVO: Ampliação da telefonia rural, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida e fixar o homem ao campo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

12

41. EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

41.1. Construção e ampliação de creches

OBJETIVO: Criar melhores condições para atendimento da população carente nos bairros do município e para os Funcionários Públicos Municipais.

- Creche na 4ª Seção da Barra [**]
- Creche na Vila da Quinta[**]
- Creche no Cassino[**]

41.2. Reaparelhamento Administrativo

OBJETIVO: Melhorar o atendimento das necessidades de assistência social pela aquisição de mobiliário e equipamentos.



13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

42. ENSINO FUNDAMENTAL

42.1. Reaparelhamento Administrativo

OBJETIVO: Melhorar o atendimento das escolas municipais, equipando-as com móveis e equipamentos de trabalho visando o bom desenvolvimento do ensino.

- Mobiliário
- Equipamentos Diversos
- Equipamentos e Programas de Informática

42.2. Construção, Recuperação e Ampliação de Prédios Educacionais, com Aquisição Eventual dos Respectivos Terrenos.

OBJETIVO: Capacitar a rede escolar municipal para absorção da demanda da clientela no município.

- Nova Escola Parque Marinha
- Nova Escola 4ª Seção da Barra[**]
- Escola São João
- Escola Pedro Carlos P. Primo
- Escola Municipal *Bento Gonçalves*
- " " *Fredério Ernesto Buchholz*
- " " *Helena Small*

42.3. Aquisição de Viaturas *Santana*

OBJETIVO: Auxiliar no desenvolvimento do trabalho da SMEC, transporte de móveis e merenda, supervisão das escolas, visitas às escolas da zona rural, transporte das crianças da APAE, transporte de alunos da zona rural e transporte de professores que atuam nas Ilhas.

- Veículo Utilitário (01)
- Microônibus [*] (01)
- Cortador de Grama com auto propulsão (01)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

14

42.5. Projeto Nucleação na Zona Rural

OBJETIVO: Fixar os alunos na zona rural implantando o agrupamento de Escolas (Núcleos) para atender as necessidades dos mesmo.

42.6. Projeto Ciências

OBJETIVO: Montagem de laboratório com equipamentos necessários para o desenvolvimento dos conteúdos de ciências de uma forma completa e experimental, a nível de Nucleação.

42.7. Criação de Escola Aberta de 1º Grau

OBJETIVO: Atingir principalmente os meninos e meninas de rua, lhe proporcionando horários especiais, equipamentos, currículos e materiais diversos.

42.8. Assistência dos educandos

OBJETIVO: Dar as crianças do 1º Grau, tratamento médico, odontológico inclusive aquisição de óculos para os necessitados, alimentação, vestuários e assistência social.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

15

46. EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

46.1. Reaparelhamento Administrativo

OBJETIVO: Equipar adequadamente o setor pela aquisição de mobiliário, equipamentos e veículos de trabalho, tornando-o mais eficiente.

46.2. Parques Recreativos e Desportivos

OBJETIVO: Oferecer a população em geral opções de lazer e esporte, assim como, dotar as escolas municipais de equipamentos desportivos a fim de aperfeiçoar a formação dos alunos.

- Criação de uma quadra de esportes nas Escolas Rui Poester Peixoto e Assis Brasil;
- Implantação de áreas de esporte em diversos bairros.
- Conclusão Complexo Esportivo Praça Saraiva

46.3. Reaparelhamento do Ginásio de Esportes da Praça Saraiva.

OBJETIVO: Atender as necessidades físico e social da população em geral.

- Sonorização do Ginásio Municipal
- Estrutura material para realizações de Shows e Eventos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

16

48. CULTURA

48.1. Reaparelhamento Administrativo

OBJETIVO: Melhorar o atendimento das atividades culturais no Município.

- Mobiliário em geral
- Equipamentos diversos
- Equipamentos e Programas de Informática
- Micro-ônibus (01)[*]

48.2. Obras, Desapropriações e Aquisição de Casas Pré-Fabricadas

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento cultural e social da população estudantil, oferecendo meios de pesquisa e lazer.

- Casas Pré-Fabricadas para Bibliotecas (02)
Parque São Pedro e Quinta
- Teatro Municipal [*]

48.4. Projeto Artes

OBJETIVO: Oferecer às crianças da zona rural e da periferia uma oficina de arte fornecendo os materiais que se fizerem necessários, bem como, fomentar o desenvolvimento da arte artesiana, através de cursos diversos com convênios e outras modalidades conjuntamente com a Casa do Artesão, da Cidade do Rio Grande.

48.6. Patrimônio Histórico e Cultural [*]

OBJETIVO: Inventário do Patrimônio Cultural do Município, registro dos bens visando sua preservação conforme Lei 4 556/90.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

- Recuperação do Patrimônio Histórico
- Preservação de Templos Religiosos
- Igreja Nossa Senhora da Paz na 4ª Secção da Barra
- Capela Del Capija no Taim
- Conservação da Igreja São Pedro.

48.7. Promoção de Seminário de estudo do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município.

OBJETIVO: Dotar o Município de acervo histórico sobre sua origem, tradição cultural e levantamento de seu desenvolvimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

49. EDUCAÇÃO ESPECIAL

49.1. Reparcelhamento Administrativo

OBJETIVO: Melhorar o atendimento das atividades com classes de excepcionais, de acordo com as suas possibilidades e aptidões.

49.3. Criação de Oficinas de Educação Ambiental

OBJETIVO: Contribuir para o desenvolvimento da consciência de limpeza urbana e ecológica da população escolar.

49.4. Produção de audiovisuais, cartilhas e programas da coleta seletiva para o Município do Rio Grande.

OBJETIVO : Divulgação e conscientização da importância da coleta seletiva do lixo para o Município de Rio Grande.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

19

51. ENERGIA ELÉTRICA

OBJETIVO: Proporcionar melhores condições de vida ao homem do campo.

- Eletrificação Rural



20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

57. HABITAÇÃO

57.1. Construção de Casas Populares [*]

OBJETIVO: Diminuir o déficit habitacional com a legalização e desapropriação de áreas para construção de casas populares, através do projeto habitacional para população de baixa renda.

57.2. Instituição do Fundo Municipal Especial de Bombeiros

OBJETIVO: Amenizar as constantes dificuldades que o Corpo de Bombeiros enfrenta para sua manutenção no cumprimento da missão.

57.3. Legalização de Terrenos

OBJETIVO: Promover a legalização dos terrenos ocupados pela população de baixa renda, proporcionando melhoria na sua infra-estrutura, visando promover a qualidade de vida e bem estar social da população residente nestes locais.

57.4. Projeto Mutirão

OBJETIVO: Desenvolver Projeto de Mutirão para o município, juntamente com a população, agilizando a construção de moradias, amenizando o problema de habitação na nossa cidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

58. URBANISMO

58.1. Reaparelhamento Administrativo

OBJETIVO: Equipar adequadamente o setor para um bom funcionamento.

- Mobiliário
- Equipamentos Diversos
- Equipamentos e Programas de Informática
- Veículo Utilitário (01)

58.2. Construção de Protótipos de Lixeiras, Bancas de Revistas e Flores e Abrigo de ônibus [*]

OBJETIVO: Padronização e bom aspecto visual deste mobiliário urbano.

58.3. Firmação de Convênios com Entidades Técnicas

OBJETIVO: Atualização dos técnicos buscando melhoria na qualidade dos serviços.

58.4. Edição da Reavaliação do Plano Diretor e do Código de Edificações [*]

OBJETIVO: Reavaliação do Plano Diretor através de pesquisas, elaboração de mapas, etc., para respectiva edição, bem como edição do Código de Edificações do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

58.5. Estudos e readequação sobre Transporte e Circulação Viária

OBJETIVO: Racionalizar e ordenar o trânsito em nossa cidade.

58.6. Aquisição e Produção de Mudanças Nativas.

OBJETIVO: Priorizar o reflorestamento do Município. A reposição das nossas árvores, o equilíbrio ecológico, a produção de madeira e de lenha e ainda, outras tantas vantagens indicam que o reflorestamento é atividade essencial para nossa economia.

58.7. Revitalização do Centro Histórico e Comercial da Cidade

OBJETIVO: Melhorar as condições urbanísticas da área atingida.

58.9 – Levantamento Aerofotogramétrico

OBJETIVO: Dispor de ferramenta indispensável para o planejamento, fiscalização e controle fiscal no Município.



23/

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

60. SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

60.1. Reaparelhamento Administrativo

OBJETIVO: Ampliar serviços de coleta de lixo domiciliar e atender a limpeza pública, iluminação pública, praças e jardins do Município.

- Mobiliário
- Equipamentos Diversos
- Container(02)
- Carretas(02)
- Roçadeiras(01)
- Máquina de cortar grama(08)
- Tratores(01)
- Caminhões (02)
- Coletores de lixo(02)
- Trator com Pá e Retroescavadeira(01)
- Prensas Hidráulicas(02)
- Carro de Carregar Fardos(01)
- Caminhão caçamba (01)
- Caminhão c/ escada hidráulica (01)

60.3. Obras de Construção e Conservação de Praças, Parques Infantis, Passeios Públicos, Viveiros, Canil , Almojarifado e Locais para Animais apreendidos em Vias Públicas.

OBJETIVO: Sanear a carência de lazer nos bairros, bem como, melhorar a aparência urbana.

- . Implantação de praças nos seguintes locais:
- Bairro Rural
 - Bairro Santa Rosa
 - Vila Recreio
 - Bosque Silveira[**]
 - Vila Militar



94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

60.4. Ampliação da Rede de Iluminação Pública [*]

OBJETIVO: Melhorar as condições habitacionais da população.

60.5. Serviços Funerários

OBJETIVO: Acabar com o monopólio do serviço funerário e atender as famílias carentes do Município.

60.6. Construção de Sanitários Públicos nos Locais de Feiras Livres

OBJETIVO: Melhorar as condições das feiras livres de nossa cidade.

60.7. Contratação de mão-de-obra para os serviços de limpeza pública, conservação de praças e iluminação pública.

OBJETIVO: Atender a demanda crescente dos serviços atinentes ao serviço de utilidade pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

65. TURISMO

65.1. Eventos Turísticos

OBJETIVO: Promover os atrativos turísticos do Município.

- Cartazes, Mapas, Painéis de Estradas e Guias Turísticos
- Promoções de Veraneio
- Carnaval
- Mostra Turística
- Festa do Peixe
- Festa da Cebola
- Festa Portuguesa
- Fejunca
- Feira do Artesanato
- Festa do Pescador
- Semana Farroupilha
- Festividades da Semana da Criança
- Festa do Natal
- Promoções Esportivas
- Femipe-Sul
- Festa do Mar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

26

75. SAÚDE

75.1. Reparelhamento Administrativo

OBJETIVO: Melhorar o atendimento da assistência médica e sanitária pela aquisição de mobiliário, equipamentos e veículos de trabalho.

Facilitar o atendimento proporcionando aos pacientes efetuarem exames laboratoriais, sem deslocamento para o centro da cidade.

- Mobiliário
- Equipamentos Diversos
- Equipamentos e Programas de Informática

75.4. Construção, Ampliação, e Reforma de Postos e Estabelecimentos de Saúde.

OBJETIVO: Oferecer melhor assistência médica de emergência à população do Município.

Postos de Saúde:

- COHAB IV [**]
- Taim
- Bairro Frederico Ernesto Buchhole

75.5. Projeto Vida e Saúde

OBJETIVO: Atendimento médico, odontológico, vacinação, distribuição de merenda e conscientização através de palestras quanto ao uso de defensivos agrícolas nas escolas à alunos e comunidade.

- Proporcionar atendimento médico e odontológico aos carentes, aproveitando gabinetes dentários já existentes, visando a criação de novos postos equipados.
- Estudar a viabilização de convênios com a FURG, para atendimento médico e com a UFEPEL, para assistência odontológica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

21

75.6. Manutenção do Sistema Único de Saúde - SUS.

OBJETIVO: Abranger a um maior número da população do Município, no que tange à assistência médica e aquisição farmacêutica.

75.7. Contratação de Prestação de Serviços dentro da Área de Saúde

OBJETIVO: Atendimentos à população carente do Município que hoje tem dificuldade de acesso a exames especializados, atendimento médico especializado e atendimento odontológico.



29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

76. SANEAMENTO

76.1. Reparelhamento Administrativo

OBJETIVO: Equipar os setores de trabalho

76.2. escoamento Pluvial em Vias Urbanas [*]

OBJETIVO: Proporcionar condições de escoamento das águas pluviais no Município.

- Rua Tiradentes
- Rua João Manoel Mena Barreto
- Rua Antonio de Souza Neto
- Av. dos Arquipélagos
- Rua Intendente Carvalho
- Rua Manoel Gonzales Lopes
- Rua Gaspar de Lemos
- Rua 02 de Novembro
- Rua Intendente Werneck
- Av. dos Oceanos
- Av. 15 de Novembro

- Rua Henrique Farjat
- Beco Trindade (Bairro Frederico Ernesto Buchholtz)

76.3. Construção de Canaletes [*]

OBJETIVO: Proporcionar o perfeito escoamento pluvial dos bairros, evitando os alagamentos provenientes das precipitações pluviométricas.

- Av. 15 de Novembro [*] [**]
- Rua Antônio Ribeiro Cardoso



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

28

78. PROTEÇÃO AO TRABALHADOR

78.1. Auxílio-Refeição

OBJETIVO: Instituir auxílio alimentação aos funcionários ativos e inativos da ABC.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

30

81. ASSISTÊNCIA

81.1. Reparelhamento Administrativo

OBJETIVO: Melhorar o atendimento das necessidades de Assistência Social pela locação de moveis, veículos e equipamento de trabalho.

- Mobiliário
- Equipamentos
- Veículo Utilitário (01)

81.2. Obras Comunitárias

OBJETIVO: Abrigar pessoas necessitadas em condições satisfatórias à proteção de sua saúde e bem estar.

- Centro Municipal Comunitário da Criança e do Adolescente [**]
- Criação de abrigos temporários para mulheres e seus filhos, vítimas de violência

81.5. Contratação de mão-de-obra para a área da Assistência Social

OBJETIVO: Melhorias no atendimento a comunidade no que concerne as atividades de assistência social.

81.6 – Programa de Qualificação Profissional

OBJETIVO: Ministrando cursos no Centro Municipal Comunitário da Hidráulica, nos Núcleos, no Centro Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente e no Núcleo de Apoio Pedagógico visando qualificar profissionalmente os idosos, a família, a criança e o adolescente, pessoas com necessidades especiais e pessoas em situação de vulnerabilidade na rua.



31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

81.7 – Programa de Assistência em situação de vulnerabilidade

OBJETIVO: Assistir idosos, crianças e adolescentes, a família e pessoas portadoras de necessidades especiais em situação de vulnerabilidade.

- Auxílio Moradia (material de construção)
- Auxílio Emergencial (alimentos)
- Auxílio passagens urbanas
- Auxílio passagens intermunicipais
- Auxílio passagens interestaduais
- Auxílio fotos para documentos
- Auxílio caminhão-mudança
- Auxílio 2ª via de documentos
- Auxílio benefícios eventuais (auxílio natalidade e funeral)
- Auxílio aterro



32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

88. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

88.1. Reparelhamento Administrativo

OBJETIVO: Fornecer ao setor de trabalho boas condições para seu funcionamento.

- Motobomba (01)
- Betoneira (01)

88.2. Construção de Pontes

OBJETIVO: Construção de pontes para permitir condições de trafegabilidade e deslocamentos de veículos de pessoas no município.

- Ponte Sarandi
- Ponte Belendengue
- Rio Grande 150 - Pinheiros
- Rio Grande 370 - Barra Falsa
- Bandeirinhas
- Marimbau
- Banhado do Silveira - Ilha da Torotanga
- Quilômetro - Anauá



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

91. TRANSPORTE URBANO

91.1. Reaparelhamento Administrativo

OBJETIVO: Equipar o setor para um bom desenvolvimento das atividades.

91.2. Pavimentação, Recalçamento, Ensaibramento e Asfaltamento de Vias Urbanas

OBJETIVO: Melhorar as condições habitacionais em ruas densamente povoadas.

- Pavimentação [*]

- Av. 15 de Novembro
- Local de Feiras Livres
- Rua João Juliano [**]
- Rua Professor Alberto de Sá [**]
- Rua Pedro Carneiro Pereira [**]
- Rua Raul Pilla
- Rua Intendente Carvalho
- Rua João de Oliveira [**]
- Rua Manoel Gonzales Lopes
- Rua Intendente Werneck
- Rua Soldado Enitz da S. Rodrigues (Vila Militar)
- Rua Antonio de Souza Neto
- Rua Almirante Amphilóquio Reis
- Rua Major Assumpção(Povo Novo)
- Rua Manoel Luis Mendonça(Povo Novo)
- Rua Juvenal de Souza Freitas(Povo Novo)
- Rua Vereador Carlos Mendonça (Povo Novo)-conclusão
- Rua Rui Alves Pereira (Povo Novo)-ensaibramento
- Rua Secundino Félix Antunes(Povo Novo)-ensaibramento
- Rua Pul Senna Dias(Povo Novo)-ensaibramento
- Rua Miguel Senna (Povo Novo)-ensaibramento
- Rua Virgilio Porciúncula-Quinta
- Rua João Moreira-Quinta
- Rua Antonio Meirelles Leite- Quinta
- Rua Antonio João
- Rua Tiradentes
- Rua Walter Ramos Lages[**]

- Rua Colômbia
- Rua Gal Aires (trecho em queda de
entre a Av. M. Cas. Ponto até a
Rua Aristovak Colon 20)
- Rua Visconde do Rio Branco
- Av. Uruguai
- Rua Grande (Linha 1000 da
Tronco da Av. Baylão Pinto)
- Rua Altamir de Lacerda

- Rua Lere
- Av. Brasil
- Rua Visconde do Rio Branco
- Dama Côtas II
- Parque Maunã



CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO
DO RIO GRANDE DO SUL

- Recalçamento

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

- Rua João Manoel Menna Barreto
- Rua Lázaro Zamenhof
- Avenida Presidente Vargas
- Rua Paraíba
- Rua Coronel Sampaio
- Rua 02 de Novembro
- Rua Napoleão Laureano

91.3. Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos

OBJETIVO: Complementar e renovar a frota de máquinas, caminhões e equipamentos, para melhorar as condições de tráfego.

- Retro montada sobre esteira (01)
- Rolo compactador (01)
- Trator Agrícola (01)
- Caminhões (02)

91.4. Transporte e Circulação Viária [*]

OBJETIVO: Racionalizar e ordenar o Trânsito na área urbana, buscando a organização e a segurança do tráfego.

91.5. Contratação de mão-de-obra especializada para os serviços atinentes ao sistema viário municipal.

OBJETIVO: Atender a demanda crescente atinente aos serviços do sistema viário do município.

91.6. Reestruturação Administrativa

OBJETIVO: Melhorias na área relacionada ao sistema viário do município.



35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

36

AUTARQUIA
DO
BALNEÁRIO CASSINO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

31

PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA -ABC

7. ADMINISTRAÇÃO

7.1. Reparelhamento Administrativo

OBJETIVO: Equipar o setor administrativo com moveis e equipamento de trabalho, tornando-o mais eficiente.

- Mobiliário
- Equipamentos Diversos
- Equipamentos e Programas de Informática

7.2. Obras e Instalações

OBJETIVO: Proteger das intempéries a frota da autarquia, garantindo maior tempo de vida útil e oferecer aos funcionários melhores condições de trabalho.

- Garagens para Máquinas e Veículos de Autarquia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

8. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

8.1. Reaparelhamento Administrativo

OBJETIVO: Equipar o setor financeiro com moveis e equipamentos de trabalho, para seu melhor funcionamento.

- Mobiliário
- Equipamentos Diversos
- Equipamentos e Programas de Informática

38



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

46. EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

46.1. Parques Recreativos e Desportivos

OBJETIVO: Proporcionar melhores condições de lazer à população.



40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

58. URBANISMO

58.1. Reaparelhamento Administrativo

OBJETIVO: Equipar o setor de Planejamento, Obras e Urbanismo tornando-o mais eficiente.

- Motoniveladora
- Kombi
- Pá Carregadeira
- Jipe

58.3. Paisagismo em Diversos Logradouros

OBJETIVO: Embelezar diversos logradouros do Balneário.



41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

60. SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

60.1. Implantação de Rede Elétrica e Iluminação Pública

OBJETIVO: Complementar obras de infra-estrutura no Balneário, inclusive resgatando compromissos contratuais assumidos pela ABC com adquirentes de lotes.

- Implantação da Rede de Iluminação Pública no Loteamento ABC X
- Iluminação à Beira Mar
- Ampliação de Rede de Iluminação Pública em diversas ruas do Balneário [*]

60.2. Construção de Playground

OBJETIVO: Fornecer opção de recreação e lazer à comunidade e aos frequentadores do Balneário.

60.3. Regularização do “Querência I, II e III”

OBJETIVO: Regularizar a ocupação que abrange quase a totalidade da área.

60.4. Obras e Infra-Estrutura

OBJETIVO: Proporcionar melhores condições de aproveitamento da temporada de veraneio aos excursionistas e frequentadores do Balneário.

- Sanitários Públicos no Balneário
- Duchas e Bebedouros no Balneário
- Galpão Destinados à Reciclagem de Lixo
- Centro de Eventos
- Remodelação do Camping Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

42

76. SANEAMENTO

76.1. Construção de Canaletes e Abertura de Ruas

OBJETIVO: Complementação do canaleta já existente e alternativo de entrada e saída do Balneário pelas ruas paralelas à Avenida Rio Grande.

- Canaleta na Rua Rio de Janeiro
- Abertura das Ruas São Borja e São Leopoldo

76.2. Retificação do Curso do Arroio Querência

OBJETIVO: Dar condições de regularização à ocupação denominada "Loteamento Querência".

76.3. Construção de Pontilhões de concreto no Balneário

OBJETIVO: Dar condições seguras de travessia pelos arroios existentes.

76.4. Implantação da Rede de Abastecimento de Água nos Loteamentos ABC VIII, IX e X e Loteamento Querência I, II e III.

OBJETIVO: Atender exigência contratual e complementação da infraestrutura dos loteamentos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

78. PROTEÇÃO AO TRABALHADOR

78.1. Auxílio- Refeição

OBJETIVO: Instituir auxílio alimentação aos funcionários ativos e inativos da Administração Direta.



44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

91. TRANSPORTE URBANO

91.1. Pavimentação, Ensaibramento e colocação de Meios-Fios em Diversas Ruas [*]

OBJETIVO: Melhorar a infra-estrutura das ruas do Balneário:

- Rua Lisboa
- Avenida Atlântica
- Rua Rio de Janeiro
- Rua Oswaldo Cruz
- Rua Júlio de Castilhos
- Calçada na Av. Atlântica (entre a rua Paulino Modernell e Av. Beira Mar)

91.2. Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos

OBJETIVO: Completar a frota de máquinas, veículos e equipamentos para prestação de serviços no Balneário.

- Pá Carregadeira
- Motoniveladora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

45

DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO

DE

TRANSPORTES COLETIVOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA -DATC

7. ADMINISTRAÇÃO

7.1. Reparelhamento Administrativo

OBJETIVO: Dotar as várias unidades de serviços com bens e instrumentos de trabalho, tornando-os mais eficientes.

- Mobiliário
- Equipamentos Diversos
- Camionete

7.2. Implantação do Sistema Computadorizado

OBJETIVO: Modernizar os serviços de controle e organização agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.

7.3. Ampliação da Garagem do DATC em Porto Alegre [*]

OBJETIVO: Garantir estacionamento coberto dos ônibus que permanecem na garagem em Porto Alegre, e melhorar as condições de higiene, segurança e habitabilidade aos funcionários que lá exercem suas funções.

7.4. Reforma do Prédio da Oficina Mecânica

OBJETIVO: Melhorar as condições de trabalho e de prestação de serviços nos ônibus da Autarquia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

8. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

8.1. Reaparelhamento Administrativo

OBJETIVO: Dotar as várias unidades de serviços com bens e instrumentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.

8.2. Amortização da Dívida Fundada Interna

OBJETIVO: Amortizar a dívida existente entre a Autarquia e o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

78. PROTEÇÃO AO TRABALHADOR

78.1. Auxílio-Refeição

OBJETIVO: Instituir auxílio-alimentação aos funcionários ativos e inativos do DATC, EX-SRGTC.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

49

88. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

88.1. Aquisição de Onibus e Carrocerias Rodoviárias

OBJETIVO: Renovar e melhorar a frota já existente, a fim de dar melhores condições no trabalho e maior segurança aos usuários.

88.2. Reparelhamento Administrativo

OBJETIVO: Dotar as várias unidades de serviços com bens e instrumentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

50

91. TRANSPORTE URBANO

91.1. Aquisição de ônibus e Carrocerias Urbanas

OBJETIVO: Renovar e melhorar a frota já existente, a fim de dar melhores condições no trabalho e maior segurança aos usuários.

91.2. Aquisição Semáforos

OBJETIVO: Proporcionar melhores condições de segurança no tráfego de veículos, bem como, da população.

91.3. Aquisição de Viaturas

OBJETIVO: Oferecer aos serviços de sinalização de trânsito as condições necessárias para o bom funcionamento dos mesmos.

- Caminhão

91.4. Reparelhamento Administrativo

OBJETIVO: Dotar as várias unidades de serviços com bens e instrumentos de trabalho tornando-as mais eficientes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

91.5. Construção de Terminais e Abrigos de Ônibus

OBJETIVO: Proporcionar melhores condições de vida aos moradores do centro, bairros, vilas e distritos da região.

- Construção de abrigo de ônibus no Condomínio Waldemar Duarte (sugerem que tenha grande capacidade) [**]
- Construção de um abrigo de ônibus aberto, porém com proteção contra chuva e vento, na RS 734 (Bolacha) [**]
- Construção de um terminal de ônibus com banheiro público na Ilha da Torotama [**]
- Construção de um terminal de ônibus com banheiro público na 4ª Seção da Barra [**]

OBS.: O símbolo [*] indica projetos, os quais serão viabilizados mediante obtenção de recursos através de convênios e ou financiamentos. O símbolo [**] indica que a proposta foi apresentada pela comunidade.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

PROCESSO Nº 71.607

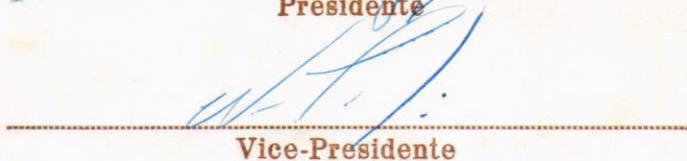
Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 17 de 5 (MAIO) de 1999



Presidente



Vice-Presidente



Secretário



Membro



Membro

ATA Nº 6799

PROCESSO Nº 71607

VOTAÇÃO NOMINAL *Redação Final*

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	ADINELSON TROCA	—		
2	ONEDIR DIAS LILJA	—		
3	SURAMA SANTOS	✓		
4	DANÚBIO SOARES	✓		
5	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
6	DANTE LAZZARINI	✓		
7	DIRCEU SILVA LOPES	✓		
8	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
9	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	✓		
10	JÚLIO CEZAR JORGE MARTINS	✓		
11	JURANDY DOS SANTOS	✓		
12	LUIZ ALBERTO MODERNELL	✓		
13	LUIZ CARLOS ESPERON	✓		
14	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
15	PAULO MACHADO DOS SANTOS	✓		
16	PEDRO ERNESTO ENDERLE	✓		
17	PEDRO RODRIGUES MACHADO	✓		
18	RAMONA PEREIRA	✓		
19	SANDRO F. DE OLIVEIRA - BOKA	✓		
20	SERGIO SATT	✓		
21	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	—		
	<i>Aprovada</i>	18		

DATA: 18.08.99 *[Signature]*

SECRETÁRIO

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	ADINELSON TROCA	—		
2	ONEDIR DIAS LILJA	✓		
3	SURAMA SANTOS	✓		
4	DANÚBIO SOARES	✓		
5	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
6	DANTE LAZZARINI	✓		
7	DIRCEU SILVA LOPES	✓		
8	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
9	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	✓		
10	JULIO CEZAR JORGE MARTINS	✓		
11	JURANDY DOS SANTOS	✓		
12	LUIZ ALBERTO MODERNELL	✓		
13	LUIZ CARLOS ESPERON	✓		
14	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	—		
15	PAULO MACHADO DOS SANTOS	✓		
16	PEDRO ERNESTO ENDERLE	✓		
17	PEDRO RODRIGUES MACHADO	✓		
18	RAMONA PEREIRA	✓		
19	SANDRO F. DE OLIVEIRA - BOKA	✓		
20	SERGIO SATT	✓		
21	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	✓		
	aprovado	18		

DATA: 16.08.99



SECRETÁRIO